



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 076/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Srta. Patrícia Alves Teixeira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0000264, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: 15 dias de férias referem-se ao período de aquisição de 2020 para 2021 e 15 dias ao período de aquisição de 2021 para 2022, que serão gozadas de 02/05/2022 a 31/05/2022, voltando às atividades no dia 01/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 18 de abril de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 18/04/22
Referente a concessão de
férias a servidora e-
ativa.
Servidor Mat. 0000280